

# ***Edital 003/2014-PPGB/UNICENTRO***

***Divulga os aprovados no Processo de Seleção do Programa de Pós Graduação  
em Bioenergia e toma outras providências***

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, divulga os aprovados no Processo de seleção do Programa de Pós graduação em Bioenergia, turma 2014 em ordem de classificação:

<b>Mestrando</b>	<b>Orientador / Coorientador</b>
1. Bianca Vanjura Dias	Prof. Paulo Rogério Pinto Rodrigues Prof. Everson do Prado Banczek
2. Julian Johann	Prof. Everson do Prado Banczek Prof. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
3. Douglas dos Santos Oliveira	Prof. Paulo Rogério Pinto Rodrigues Prof. <sup>a</sup> Cynthia Beatriz Furstemberger
4. Merielle Camilo	Prof. Paulo Rogério Pinto Rodrigues Prof. Everson do Prado Banczek
5. Maíra Dalvana Martins	Prof. Edson Perez Guerra* Prof. <sup>a</sup> Cynthia Beatriz Furstemberger*
6. Aline Barbieri Brugnera	Prof. Everson do Prado Banczek* Prof. <sup>a</sup> Gilmara de Oliveira Machado*
7. Sidnei de Jesus Rodrigues	Prof. Waldir Nagel Schirmer Prof. Paulo Rogério Pinto Rodrigues*
8. Geanfrancesco Auri Zimmermann	Prof. Waldir Nagel Schirmer Prof. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
9. Camila Malherbi Bortoluzzi	Prof. Luciano Farinha Watzlawick Prof. Juliano Tadeu Vilela de Resende
10. Antonio Gonçalves Fortes	Prof. Everson do Prado Banczek Prof. Paulo Rogério Pinto Rodrigues

\* Sujeitos à alteração.

Convocamos os aprovados para realizarem matrícula na Secretaria do PPGB- UNICENTRO (Rua Simeão Camargo Varela de Sá, n 03, Vila Carli, Prédio do AMBIOTEC) nos dias 10 a 12 de março de 2014, das 9 horas às 11horas e das 13horas e 30 minutos às 17 horas, portando os seguintes documentos:

**a) Fotocópia autenticada:** C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

**b) Fotocópia autenticada** do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação,



# Universidade Estadual do Centro-Oeste Guarapuava – PR

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA**  
Área de Concentração: Biocombustíveis



bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

c) 2 fotos 3x4 coloridas; e para aprovados na UNICENTRO 2 fotos 2x2 coloridas;

d) Candidatos Estrangeiros, após trâmites orientados pelo Escritório de Relações Internacionais (ERI) e Pro-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPESP) da UNICENTRO, deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2014



Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues  
Coordenador do PPGB-UNICENTRO  
Portaria 729/2013 GR/UNICENTRO